



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 199 DE 16 DE MAIO DE 2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 4.701 de 28 de outubro de 2011 e nº 4.739 de 27 de fevereiro de 2012 combinadas com o art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e, ainda, tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 1.430 de 09 de novembro de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 17 de maio de 2016, em caráter efetivo, o candidato relacionado no inciso I para o respectivo cargo:

I -

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	R.G.
1	WALMIR BARBOSA DA SILVA	15º	TELEFONISTA	47380606X-SP

**Art. 2º** O prazo para a Posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em **01 de junho de 2016**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 22. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

**Art. 3º** O exercício terá início em **06 de junho de 2016**, ressalvadas as impossibilidades de Posse previstas no art. anterior.

**Art. 4º** O candidato nomeado no art. 1º deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, situado na Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, para agendamento da Posse e Exercício, previstos nos art. 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do art. 22 e art. 25 “caput” da respectiva Lei.

**Art. 5º** Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**Portaria nº 199/2016 - fls. 02**

**Art. 6º** Publique-se e registre-se.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de maio de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
**Vice-Presidente**

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
**1º Secretário**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA**  
**2º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
**3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
DIRETOR GERAL